



PORTARIA Nº 371/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **JAIDETE PEREIRA MELO RAMOS**, Matrícula nº 2004175, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **EMPRESA LOJAS AMERICANAS S.A.**, no Período de 07/11/1983 a 27/01/1985, na **EMPRESA PONTES S.A HOTEIS E TURISMO**, no período de 10/01/1987 a 16/10/1987 e na **EMPRESA CASIMIRO FERNANDES S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, no período de 16/11/1987 a 01/03/1989, perfazendo 3(três) Anos, 3(três) meses e 16(dezesseis) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 1.202 (um mil, duzentos e dois) dias. Conforme Certidão expedida pelo (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de junho de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de junho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

